PROJETO DE LEI Nº 205
DE 07 DE JULHO DE 2025

"Institui o Programa "Transporte Rural Cidadão" no Município de Coronel Xavier Chaves e dá outras providências."

A Câmara Municipal de Coronel Xavier Chaves, aprova e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído o Programa "Transporte Rural Cidadão", com o objetivo de garantir transporte gratuito, regular e acessível aos moradores da zona rural do Município de Coronel Xavier Chaves, com a finalidade de promover comodidade, dignidade e integração econômica entre as comunidades rurais e a sede do município.

Art. 2º - O transporte será ofertado por meio de: I – Veículos próprios da Administração Pública Municipal;

II – Contratação de terceiros, mediante processo licitatório;

III – Parcerias com associações comunitárias rurais, mediante termo de fomento, convênio ou outro instrumento legal.

Art. 3º - O serviço será prestado em dias úteis, com rotas e horários previamente definidos e amplamente divulgados, priorizando as principais ligações entre as comunidades rurais e o centro da cidade.

Parágrafo único. O uso do transporte não será limitado por tipo de atividade ou justificativa, sendo garantido a qualquer morador da zona rural, como forma de promover o direito de ir e vir e estimular o comércio, os serviços e a circulação econômica no município.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico será responsável pela coordenação, planejamento, execução e manutenção do Programa, podendo atuar em articulação com outras secretarias, associações e entidades locais.

Art. 5º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, podendo ser suplementadas, se necessário.

Art. 6º - O Poder Executivo regulamentará esta Lei, por decreto, no prazo de até 90 (noventa) dias, incluindo os critérios operacionais, rotas e formas de monitoramento do serviço.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Coronel Xavier Chaves, 07 de julho de 2025.

Cleber Cristiam Beraldo
Vereador

JUSTIFICATIVA:

O presente projeto visa melhorar a qualidade de vida dos moradores das comunidades rurais, proporcionando transporte gratuito, confortável e regular até a sede do município, sem restrição de finalidade. Com isso, fomenta-se o comércio local, o acesso a serviços, o fortalecimento dos laços comunitários e a valorização da economia rural e urbana. A medida também evita o isolamento e contribui para uma cidade mais justa, com mobilidade e inclusão.

Câmara Municipal de Coronel Xavier Chaves, 07 de julho de 2025.

Cleber Cristiam Beraldo
Vereador